Decreto de 11 de Dezembro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta municipalidade ao cidadão João Martinelli, professor, da aula particular localizada no lote nº 34, da Linha 7, 2ª Seção Travo, 9º Distrito, a contar de 30 de Novembro do corrente ano.

José Bonifácio, 11 de Dezembro de 1942.

Prefeito